trabalhadores abaixo identificados e para os postos de trabalho do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, ao abrigo do previsto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e a conjugar com as disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

| Nome | Carga horária semanal | Nível remuneratório (tabela remuneratória única) | Remuneração base |
|---|-----------------------|--|--|
| Ana Carina Calvário da Silva Ana Rita Saúde e Vida Alves Anabela Gonçalves Malha Pereira Aquitânia Domingos Pereira Cá Fernando Miguel Miranda Tomé | Trinta e cinco horas | 5.° Nível 5.° Nível 5.° Nível 5.° Nível 5.° Nível 10.° Nível 5.° Nível | € 683,13 € 683,13 € 683,13 € 683,13 € 683,13 € 944,02 € 683,13 € 683,13 |

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

3 de agosto de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Paixão.

206305553

Deliberação (extrato) n.º 1104/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 26-07-2012, foi autorizada a acumulação de funções públicas, à Dra. Lucília Eduarda Abrantes Bravo, Assistente de Psiquiatria do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de agosto de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

206305667

Deliberação (extrato) n.º 1105/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 05-07-2012, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao Enfermeiro, Pedro Miguel de Oliveira Gonçalves do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de agosto de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

206305707

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 10873/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto do artigo n.º 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6 /96 de 31 de janeiro, mantendo-me em exercício de funções, conforme Despacho n.º 7798/2012 de 16 de maio, do Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto da Droga e da Toxicodependência IP, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 110 de 6 de junho de 2012, subdelego no técnico superior José Ângelo Vieira de Sousa, as delegações de competências que me foram subdelegadas pelo Sr. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência IP, descritas no Despacho n.º 14901/2011 de 24 de outubro, publicado no *Diário da República* 2.º série n.º 211 de 03 de novembro, no meu período de férias de 13 a 31 de agosto de 2012.

31 de julho de 2012. — O Delegado Regional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., *António Manuel Figueiredo Maia.*

206307465

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10874/2012

O despacho n.º 5306/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, procedeu à criação de um grupo de

trabalho com a missão de levar a cabo a definição de metas curriculares aplicáveis ao currículo dos ensinos básico e secundário.

Neste despacho determinava-se, ainda, no seu n.º 14, na redação que lhe foi dada pela declaração de retificação n.º 669/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, que as propostas das Metas Curriculares de Português, de Matemática, de Tecnologias de Informação e Comunicação, de Educação Visual e de Educação Tecnológica do ensino básico deveriam estar concluídas até 31 de julho de 2012. Concluídas as propostas destes documentos, estas foram colocadas a discussão pública entre 28 de junho e 23 de julho e foram depois ajustadas em função de contributos variados formulados por professores e outros cidadãos interessados, por associações de professores e por sociedades científicas.

Assim, atendendo a que o trabalho referente à elaboração destas Metas se encontra concluído, determino, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 5 de julho, o seguinte:

1 — Homologo as Metas Curriculares das disciplinas de Português, de Matemática, de Tecnologias de Informação e Comunicação, de Educação Visual e de Educação Tecnológica do ensino básico, que estão disponíveis a partir da data do presente despacho, inclusive, no Portal do Governo de Portugal, em http://www.portugal.gov.pt/pt.aspx, e na página da Direção-Geral da Educação, em http://www.dge.mec.pt/.

2 — As Metas Curriculares objeto do presente despacho constituem-se como orientações recomendadas para as disciplinas de Português, de Matemática, de Tecnologias de Informação, de Educação Visual e de Educação Tecnológica do currículo do ensino básico no ano letivo de 2012-2013. Serão posteriormente tornadas vinculativas, devendo ser respeitadas na execução dos programas em vigor

3 — O disposto no presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação.

3 de agosto de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206307821

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Argoncilhe

Despacho (extrato) n.º 10875/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se que foi autorizado, pela Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas de Argoncilhe, a celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 23 de julho de 2012, resultante do procedimento concursal comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional com as seguintes trabalhadoras:

Eva Celeste Sousa Matos Couto. Maria Ermelinda Neves de Sousa Ferreira.

2 de agosto de 2012. — A Diretora, *Filomena Maria da Silva Vieira*. 206303406